



DECRETO Nº 459, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Decreta LUTO OFICIAL no município dos Bezerros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e


Considerando o falecimento ocorrido em 21 (Vinte e um) de agosto na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, do **SR. JOSÉ JOSELITO DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no município de Bezerros por 03 (três) dias, em memória do falecido supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Bezerros/PE, em 22 de agosto de 2005.


Marcone de Lima Borba
Prefeito